



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM VIRTUAL – PROAD n.º 602/2021  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 02/2022

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2022  
QUE ENTRE SI CELEBRAM TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO 14ª E ÓRGÃOS PARTÍCIPES  
ENUMERADOS ABAIXO, COM OBJETIVO DE  
COMPARTILHAMENTO E EXECUÇÃO CONJUNTA DE  
POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEL.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO – TRT 14, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho – RO, CEP 76.801-901, neste ato representado por sua Presidente Maria Cesarineide de Souza Lima, inscrita no CPF/MF sob n.º 138.459.182-68, RG n.º 104.465 SSP/AC;

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde, CEP 69920-193, na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, doravante denominado TJAC, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz - Lima Cordeiro, brasileira, portadora do RG nº 156.596-SSP/AC e CPF nº 217.755.402-00, residente e domiciliada na cidade de Rio Branco, Estado do Acre;

As partes, supra identificadas, ajustam e, por este instrumento, Resolvem celebrar este Acordo de Cooperação Técnica, doravante denominado ACORDO, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei 8.666/1993, Decreto 7746/2012, Resolução 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça e Acórdão TCU 1.056/2017 - Plenário, mediante as cláusulas e condições a seguir:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este ACORDO tem por finalidade a mútua cooperação entre os órgãos partícipes por compartilhamento de espaços físicos, bem como a implementação e integração de programas, projetos e iniciativas interinstitucionais na área de responsabilidade socioambiental, contemplando as dimensões sociais, ambientais, econômicas e culturais da sustentabilidade. Em especial, visa realizar ações relacionadas ao fortalecimento da cultura sustentável. Constitui ainda este Acordo as seguintes ações.

Subcláusula primeira. O estabelecimento de meios de intercâmbio de conhecimentos, informações e pesquisas, visando complementar as ações desenvolvidas e a troca de experiências;

Subcláusula segunda. A cessão de mecanismos e materiais de divulgação com vistas a difundir boas práticas na administração pública mediante a disponibilização de instrumentos



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM VIRTUAL – PROAD n.º 602/2021  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 02/2022

de comunicações corporativas, tais como links institucionais nos respectivos portais dos órgãos partícipes na internet, manuais, cartilhas e apostilas, observada a política de comunicação de cada órgão ou entidade;

Subcláusula terceira. A extensão recíproca aos servidores de cada órgão partícipe da possibilidade de participação em cursos de capacitação e de desenvolvimento profissional promovidos por suas unidades competentes, em seminário, simpósios, encontros e outros eventos da mesma natureza, observados os critérios de seleção e disponibilidade de vagas;

Subcláusula quarta. A promoção de atividades conjuntas de educação corporativa na modalidade presencial ou a distância, por meio de cessão, elaboração ou adaptação de cursos, bem como de realização de ações de apoio à sua execução;

Subcláusula quinta. A realização de compras compartilhadas de materiais de consumo e permanente com vistas ao atendimento aos critérios de sustentabilidade, economicidade e eficiência dos procedimentos licitatórios e logísticos.

Subcláusula sexta. A cessão de salas e espaços físicos, quando a iniciativa assim exigir.

Subcláusula sétima. A cessão de servidores, sempre em caráter temporário, observando-se as legislações pertinentes e as regras orçamentárias, para atuar em outro órgão signatário do presente Acordo, sempre com o objetivo de cooperação entre as administrações e de exercício funcional integrado das atividades.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES**

Os órgãos partícipes serão responsáveis pelo planejamento, implementação, monitoramento e registro das ações desempenhadas, promovendo em seu órgão respectivo os atos necessários para o cumprimento das ações voltadas à geração de benefícios econômicos e socioambientais.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMPETÊNCIA**

Para a consecução do objeto deste Acordo, compete aos partícipes, implementar ações de cooperação técnica nas áreas de:

- I – Racionalização e redução de custos e consumo consciente de materiais e serviços;
- II – Logística integrada de veículos;
- III – Capacitação e produção científica;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM VIRTUAL – PROAD n.º 602/2021  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 02/2022

IV – Gestão e destinação adequada de resíduos;

V – Compras sustentáveis e compartilhadas;

VI – Ações voltadas à conscientização da sociedade no campo da sustentabilidade;

VII – Ações voltadas à agenda de Direitos Humanos;

VIII – Cessão de espaços físicos, quando a iniciativa assim exigir;

IX - A cessão de servidores, sempre em caráter temporário, observando-se as legislações pertinentes e as regras orçamentárias, para atuar em outro órgão signatário do presente Acordo, sempre com o objetivo de cooperação entre as administrações e de exercício funcional integrado das atividades; e

X - Outras ações que tenham como foco o desenvolvimento sustentável.

Subcláusula primeira. Compete ainda:

I – Intercambiar informações, documentos e apoio técnico-institucional, necessários à consecução deste Acordo, como meio de disseminar notícias sobre o andamento das ações;

II – Garantir a articulação e apoio junto a entidades da sociedade civil, visando o engajamento destas, na implementação e aprimoramento das ações objeto deste Acordo; e

Subcláusula segunda. Os partícipes comprometem-se, em qualquer ação promocional gerada a partir deste Acordo, a dar o devido crédito às suas respectivas participações na elaboração dos trabalhos, documentos, publicações e outros produtos resultados das atividades desenvolvidas.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO**

Os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública que desejarem aderir a este Acordo, poderão fazê-lo mediante termo aditivo firmado pelos partícipes.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA EXECUÇÃO**

Os setores, núcleos, comissões ou comitês socioambientais dos partícipes serão responsáveis pelo acompanhamento, gerenciamento e administração da execução deste



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM VIRTUAL – PROAD n.º 602/2021  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 02/2022

Acordo.

Subcláusula primeira. As ações decorrentes deste Acordo, que requeiram formalização jurídica para sua implementação, terão suas condições específicas, descrição de tarefas, prazos de execução, responsabilidades financeiras e demais requisitos definidos em instrumento legal pertinente acordado entre os partícipes.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS**

Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os órgãos partícipes à execução deste Acordo.

Subcláusula primeira. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como, pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

Subcláusula segunda. Os serviços decorrentes deste Acordo, serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.

Subcláusula terceira. As ações resultantes deste ajuste que implicarem transferência ou cessão de recursos serão viabilizados mediante instrumento próprio.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA EFICÁCIA E DA VIGÊNCIA**

Este Acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por conveniência dos órgãos partícipes, por iguais períodos mediante termo aditivo.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

Este Acordo poderá ser rescindido justificadamente a qualquer tempo, por mútuo consentimento, ou pela iniciativa unilateral de qualquer um dos partícipes, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Subcláusula primeira. A eventual rescisão deste Acordo não prejudicará a execução de atividades previamente acordadas entre as partes, já iniciadas no período anterior à notificação, os quais manterão seu curso normal até sua conclusão.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES E MODIFICAÇÕES**

Este Acordo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, mediante



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM VIRTUAL – PROAD n.º 602/2021  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 02/2022

termo aditivo, de comum acordo entre os partícipes, a fim de aperfeiçoar a execução dos trabalhos, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

#### **CLÁUSULA DEZ – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos, as dúvidas ou quaisquer divergências serão dirimidas via consulta e de comum acordo pelos órgãos partícipes, ouvidos os setores de que trata a cláusula quinta, responsáveis pela execução e fiscalização deste Acordo.

#### **CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato deste ACORDO será publicado nos respectivos Diários Oficiais de cada órgão partícipe, de conformidade com o disposto o art. 4º da Lei 11.419/2006 e nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA DOZE – DO FORO**

Em cumprimento ao art. 55, § 2º, da Lei 8.666/1993, o Foro legal para solucionar questões resultantes da execução deste Acordo ou a ele relativas, não resolvidas na esfera administrativa, é o da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, com sede em Porto Velho.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam eletronicamente o presente instrumento, em uma única via.

Porto Velho, 15 de junho de 2022.

(assinado digitalmente)

**Desª Maria Cesarineide de Souza Lima**  
Presidente do TRT 14

(assinado digitalmente)

**Desª Waldirene Oliveira da Cruz - Lima Cordeiro**  
Presidente do TJ/AC

ÉDER PIRES PANTOJA

Pregoeiro

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 00009/2022

Nº Processo: 2929/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da reforma da Vara do Trabalho de Cruzeiro do Sul/AC, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com as especificações e serviços inseridos nas planilhas orçamentárias e demais anexos que acompanham o Termo de Referência, Anexo III do Edital. Edital: 22/07/2022. Endereço: Rua Almirante Barroso, 600 Centro, Mocambo - Porto Velho/RO ou <https://www.gov.br/compras/edital/80015-5-00009-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 22/07/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 03/08/2022 às 11h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

ÉDER PIRES PANTOJA

Pregoeiro

#### **Extrato**

#### **Extrato de Termo de Cooperação Técnica**

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 02-2022**

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 02/2022

PROAD N.º 602/2022. Cooperados: Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Partícipes Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre, Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária do Estado do Acre, Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Estado do Acre, Defensoria Pública da União no Estado do Acre, Tribunal de Contas do Estado do Acre e Universidade Federal do Estado do Acre. Objeto: Mútua cooperação entre os órgãos partícipes por compartilhamento de espaços físicos, bem como a implementação e integração de programas, projetos e iniciativas interinstitucionais na área de responsabilidade socioambiental, contemplando as dimensões sociais, ambientais, econômicas e culturais da sustentabilidade.

Porto Velho, 15 de junho de 2022.

Desª Maria Cesarineide de Souza Lima Presidente do TRT 14((assinado digitalmente)

Desª Waldirene Oliveira da Cruz - Lima Cordeiro Presidente do TJ/AC((assinado digitalmente))

#### **DIRETORIA-GERAL**

#### **Aviso/Comunicado**

#### **Aviso/Comunicado de Homologação**

#### **AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Adesão a Registro de Preços, publicado no DEJT, Edição Nº 3519, Data da Disponibilização: 20/07/2022, página: 3.

Onde se lê: “Extrato de Adesão a Registro de Preços”

Leia-se: “Aviso de Homologação – Pregão Eletrônico Nº 04/2022”

Onde se lê: “O TRT-14ª Região, torna pública, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação de divisórias naval”

Leia-se: “O TRT-14ª Região, torna pública, a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO, correspondente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação de divisórias naval, conforme Ata do sistema Comprasnet (Id 49) e Relatório da Pregoeira (Id 51)”

#### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.

PROAD Nº 2533-2022. O TRT-14ª Região, torna pública, a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO, correspondente à contratação para aquisição de solução de Infraestrutura Hiperconvergente (HCI) com capacidade de armazenamento total líquida de no mínimo 160 (cento e sessenta) TB ou aproximadamente 552.96 TB BRUTO, 9216 GB memória RAM, 16 CPUs (256C) Intel Xeon Gold), com no mínimo 8 nós, incluindo todo o software e hardware necessário (com suas respectivas licenças), bem como o serviço de implantação, configuração, repasse de conhecimento do as built e de operação, e suporte dentro da garantia de 60 meses. Empresa: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, conforme Ata do Comprasnet (Ids. 104 e 105) e Relatório da Pregoeira (Id 108). Valor Total: R\$ 4.997.000,00. Amparo legal: art. 13, incisos V e VI, do Decreto 10.024, de 20/09/2019, subsidiariamente o artigo 4º, ncisos XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, c/c item 14 do edital, de acordo com a competência prevista nos arts 2º, 9º e 11 da Portaria n. 0001, de 05/01/2021, com publicada dia 05/1/2021

Porto Velho, 19 de julho de 2022.

ROMÁRIO NUNES THADDEU

Diretor Geral e Ordenador de Despesas do TRT14

#### **Extrato**

#### **Extrato de Inexigibilidade de Licitação**

#### **Extrato de Inexigibilidade de Licitação**

PROAD Nº 3654/2022. Objeto: contratação direta de empresa referente à participação dos (as) servidores (as) MÁIRA ISABEL DRISCHEL DA SILVA e LUIS ALEXANDRE FREITAS DA SILVA, ambos lotados (as) na SECOM, no curso “Completo Cerimonial, Protocolo e Organização de Eventos Públicos – Teoria e Prática”, ao vivo na modalidade ensino a distância (EAD), nos dias 15 a 18/08/2022, carga horária de 16h/a, das 14h às 18h – horário de Brasília. Empresa: CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA. Valor Total: R\$ 3.180,00. Amparo legal: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 - Decisões TCU 535/1996-Plenário e 439/1998-Plenário. Reconhecimento: Desembargadora Maria Cesarineide de Souza Lima, Diretora da Escola Judicial do TRT-14ª Região.



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3523/2022

Data da disponibilização: Terça-feira, 26 de Julho de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região</p> <p>Maria Cesarineide de Souza Lima DESEMBARGADORA-PRESIDENTE E CORREGEDORA</p> <p>Osmar João Barneze DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE</p> <p>Socorro Guimarães DESEMBARGADORA DO TRABALHO</p> <p>Carlos Augusto Gomes Lôbo DESEMBARGADOR DO TRABALHO</p> <p>Vania Maria da Rocha Abensur DESEMBARGADORA DO TRABALHO</p> <p>Ibson Alves Pequeno Junior DESEMBARGADOR DO TRABALHO</p> <p>Francisco José Pinheiro Cruz DESEMBARGADOR DO TRABALHO</p> <p>Shikou Sadahiro DESEMBARGADOR DO TRABALHO</p>	<p>Telefone(s) : 6932186300</p> <p>Email(s) : secom@trt14.jus.br</p>
--	--

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**Extrato**

**Extrato de Termo de Cooperação Técnica**

**AVISO RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo de Cooperação Técnica 02-2022, publicado no DEJT, Edição Nº 3520, Data da Disponibilização: 21/07/2022, página: 6. Onde se lê: "PROAD N.º 602/2022. Cooperados: Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Participes Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre, Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária do Estado do Acre, Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Estado do Acre, Defensoria Pública da União no Estado do Acre, Tribunal de Contas do Estado do Acre e Universidade Federal do Estado do Acre."

"Leia-se " PROAD N.º 602/2021. Acordo de Mútua Cooperação que entre si celebram o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO – TRT 14ª Região e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE."

**ESCOLA JUDICIAL**

**Portaria**

**Portaria EJUD**

**Portaria TRT 14ª Ejud nº 048, de 25 de julho de 2022.**

A Diretora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a proposição da Secretaria de Controle Interno e Auditoria - SCIA para que seja autorizada a participação dos servidores



ar tipo split com capacidade frigorígena nominal de 12.000 BTU/H, com as seguintes características: Gás refrigerante R410A HFC, Unidade Evaporadora (interna) modelo HIGH WALL, controle remoto para refrigeração e ventilação, com timer e regulagem de temperatura ambiente com indicação em °C (graus Celsius). Unidade condensadora de fabricação nacional, com ventilador tipo axial descarga horizontal tipo axial descarga horizontal ou vertical, serpentinas de cobre com aletas de alumínio protegidas contra corrosão galvânica. Compressor rotativo inverter com garantia mínima de 02 anos, motor monofásico, 220V, 60hz. Qde. Total Reg.: 17. Marca/ Modelo: AGRATTO - SPLIT INVERTER ECO 12.000 BTUS (EICST12FR4 - 02 12KBTU). Valor Unit. Registrado: R\$ 1.996,00. Fornecedor: PALÁCIO Serviços Gerais Eireli EPP (CNPJ: 19152.371/0001-17). Assinam: Alexandre Gondim Guedes Pereira, Diretor-Geral, pelo Tribunal, e Antonieta Bonfim de Carvalho Palácio, Representante Legal, pela Empresa. Data da assinatura: 25/07/2022. Vigência da Ata: 25/07/2022 a 24/07/2023. A íntegra da Ata encontra-se disponível no sítio: [www.trt13.jus.br](http://www.trt13.jus.br).

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS TRT Nº 6/2022**

Processo TRT n.º 2.157/2022 - Pregão Eletrônico n.º 12/2022. Objeto: Registro de Preços objetivando eventual aquisição, de equipamentos de refrigeração, tipo split e cortina de ar, para serem instalados nos prédios pertencentes ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, cujas especificações técnicas. Ata nº 06/2022. Item 04. Descrição: Condicionador de ar tipo split com capacidade frigorígena nominal de 18.000 BTU/H, com as seguintes características: Gás refrigerante R410A HFC, Unidade Evaporadora (interna) modelo HIGH WALL, controle remoto para refrigeração e ventilação, com timer e regulagem de temperatura ambiente com indicação em °C (graus Celsius). Unidade condensadora de fabricação nacional, com ventilador tipo axial descarga horizontal tipo axial descarga horizontal ou vertical, serpentinas de cobre com aletas de alumínio protegidas contra corrosão galvânica. Compressor rotativo inverter com garantia mínima de 02 anos, motor monofásico, 220V, 60hz. Qde. Total Reg.: 16. Marca/ Modelo: CARRIER/ K7 18000 INVERTER. Valor Unit. Registrado: R\$ 8.056,00. Item 09. Condicionador de ar tipo split com capacidade frigorígena nominal de 36.000 BTU/H, com as seguintes características: Gás refrigerante R410A HFC, Unidade Evaporadora (interna) modelo K7, controle remoto para refrigeração e ventilação, com timer e regulagem de temperatura ambiente com indicação em °C (graus Celsius). Unidade condensadora de fabricação nacional, com ventilador tipo axial descarga horizontal ou vertical, serpentinas de cobre com aletas de alumínio protegidas contra corrosão galvânica. Compressor rotativo inverter com Garantia mínima de 02 anos, motor monofásico, 220V, 60hz. Qde. Total Reg.: 04. Marca/ Modelo: ELGIN/ K7 36000 INVERTER. Valor Unit. Registrado: R\$ 11.944,00. Fornecedor: A ECONÔMICA Comércio LTDA (CNPJ: 44.854.551/0001-98). Assinam: Alexandre Gondim Guedes Pereira, Diretor-Geral, pelo Tribunal, e Isabela Resende F. Peixoto, Sócia Administradora, pela Empresa. Data da assinatura: 25/07/2022. Vigência da Ata: 25/07/2022 a 24/07/2023. A íntegra da Ata encontra-se disponível no sítio: [www.trt13.jus.br](http://www.trt13.jus.br).

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS TRT Nº 7/2022**

Processo TRT n.º 2.157/2022 - Pregão Eletrônico n.º 12/2022. Objeto: Registro de Preços objetivando eventual aquisição, de equipamentos de refrigeração, tipo split e cortina de ar, para serem instalados nos prédios pertencentes ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, cujas especificações técnicas. Ata nº 07/2022. Item 12. Descrição: Condicionador de ar tipo split com capacidade frigorígena nominal de 12.000 BTU/H, com as seguintes características: Gás refrigerante R410A HFC, Unidade Evaporadora (interna) modelo HIGH WALL, controle remoto para refrigeração e ventilação, com timer e regulagem de temperatura ambiente com indicação em °C (graus Celsius). Unidade condensadora de fabricação nacional, com ventilador tipo axial descarga horizontal tipo axial descarga horizontal ou vertical, serpentinas de cobre com aletas de alumínio protegidas contra corrosão galvânica. Compressor rotativo inverter com garantia mínima de 02 anos, motor monofásico, 220V, 60hz. Qde. Total Reg.: 01. Marca/ Modelo: AGRATTO Modelo/ Versão: 30KS HW INVERTER FRIQ. Valor Unit. Registrado: R\$ 5.297,00. Item 13. Cortina de ar 1,50 m, 220V, 60hz, 300W, com controle remoto, controle da direção do ar (esquerda/direita - para cima/ para baixo), cor branca. Qde. Total Registrada: 02. Marca/ Modelo: AGRATTO Modelo/ Versão: CR150. Valor Unit. Registrado: R\$ 961,00. Fornecedor: LICICOM Comércio e Serviços LTDA (CNPJ: 33.671.275/0001-06). Assinam: Alexandre Gondim Guedes Pereira, Diretor-Geral, pelo Tribunal, e Maria Cecília Aguiar Cerri, Representante Legal, pela Empresa. Data da assinatura: 25/07/2022. Vigência da Ata: 25/07/2022 a 24/07/2023. A íntegra da Ata encontra-se disponível no sítio: [www.trt13.jus.br](http://www.trt13.jus.br).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022**

TEX do Trabalho da 13.ª Região. Contratada: WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ nº 05.116.014/0001-99). Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato TRT nº 31/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 25/08/2022, bem como o reajuste do respectivo valor, conforme previsto nas cláusulas nona e sexta. Fundamentação Legal: art. 57, inciso IV e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Valor mensal: Passa de R\$ 541,00 para R\$ 598,04. Data da assinatura: 25/07/2022. Assinam: Alexandre Gondim Guedes Pereira, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Janeide de Medeiros Dantas Silva, Representante Legal, pela Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022**

Processo TRT n. 6.124/2022. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13.ª Região. Contratada: RA TELECOM LTDA. (CNPJ nº 10.312.101/0001-51). Objeto: Prorrogação, de forma excepcional, do prazo de vigência do Contrato nº 20/2017, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/09/2022, com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 25/07/2022. Assinam: Alexandre Gondim Guedes Pereira, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Vanessa Pereira de Freitas, Procuradora, pela Contratada.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS TRT Nº 4/2022**

Processo TRT n.º 2.157/2022 - Pregão Eletrônico n.º 12/2022. Objeto: Registro de Preços objetivando eventual aquisição, de equipamentos de refrigeração, tipo split e cortina de ar, para serem instalados nos prédios pertencentes ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, cujas especificações técnicas. Ata nº 04/2022. Item 01. Descrição: Condicionador de ar tipo split com capacidade frigorígena nominal de 9.000 BTU/H, com as seguintes características: Gás refrigerante R410A HFC, Unidade Evaporadora (interna) modelo HIGH WALL, controle remoto para refrigeração e ventilação, com timer e regulagem de temperatura ambiente com indicação em °C (graus Celsius). Unidade condensadora de fabricação nacional, com ventilador tipo axial descarga horizontal tipo axial descarga horizontal ou vertical, serpentinas de cobre com aletas de alumínio protegidas contra corrosão galvânica. Compressor rotativo inverter com garantia mínima de 02 anos, motor monofásico, 220V, 60hz. Qde. Total Reg.: 07. Marca/ Modelo: Fontaine 9.000 BTUS Inverter. Valor Unit. Registrado: R\$ 1.850,00. Item 03. Condicionador de ar tipo split com capacidade frigorígena nominal de 18.000 BTU/H, com as seguintes características: Gás refrigerante R410A HFC, Unidade Evaporadora (interna) modelo HIGH WALL, controle remoto para refrigeração e ventilação, com timer e regulagem de temperatura ambiente com indicação em °C (graus Celsius). Unidade condensadora de fabricação nacional, com ventilador tipo axial descarga horizontal tipo axial descarga horizontal ou vertical, serpentinas de cobre com aletas de alumínio protegidas contra corrosão galvânica. Compressor rotativo inverter com garantia mínima de 02 anos, motor monofásico, 220V, 60hz. Qde. Total Reg.: 20. Marca/ Modelo: Fontaine 18.000 BTUS Inverter. Valor Unit. Registrado: R\$ 3.070,00. Item 05. Condicionador de ar tipo split com capacidade frigorígena nominal de 24.000 BTU/H, com as seguintes características: Gás refrigerante R410A HFC, Unidade Evaporadora (interna) modelo HIGH WALL, controle remoto para refrigeração e ventilação, com timer e regulagem de temperatura ambiente com indicação em °C (graus Celsius). Unidade condensadora de fabricação nacional, com ventilador tipo axial descarga horizontal tipo axial descarga horizontal ou vertical, serpentinas de cobre com aletas de alumínio protegidas contra corrosão galvânica. Compressor rotativo inverter com garantia mínima de 02 anos, motor monofásico, 220V,

60hz. Qde. Total Reg.: 05. Marca/ Modelo: Fontaine 24.000 BTUS Inverter. Valor Unit. Registrado: R\$ 3.990,00. Fornecedor: NOBREGA Comércio e Serviço LTDA (CNPJ: 18.995.457/0001-49). Assinam: Alexandre Gondim Guedes Pereira, Diretor-Geral, pelo Tribunal, e Geraldo Vidal da Nóbrega, Representante Legal, pela Empresa. Data da assinatura: 25/07/2022. Vigência da Ata: 25/07/2022 a 24/07/2023. A íntegra da Ata encontra-se disponível no sítio: [www.trt13.jus.br](http://www.trt13.jus.br).

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL****EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2022**

PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 602/2021. Acordo de Mútua Cooperação que entre si celebram o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, e órgãos partícipes por compartilhamento de espaços físicos, bem como a implementação e integração de programas, projetos e iniciativas interinstitucionais na área de responsabilidade socioambiental, contemplando as dimensões sociais, ambientais, econômicas e culturais da sustentabilidade. Assinado: 15/6/2022. Assinaturas: Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA, Presidente do TRT-14ª Região, e de outro, Desembargadora WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ LIMA CORDEIRO, Presidente do TJ/AC.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: TRT/18ª nº 1792/2022. CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO - ANAJUSTRA. ESPÉCIE: 1º termo aditivo à Cessão de Uso nº 02/2022. OBJETO: Acresce despesa referente a serviços de limpeza no pagamento mensal. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 25/07/2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022 - UASG 80020**

Nº Processo: 9248/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, dos equipamentos odontológicos listados no ANEXO A do Termo de Referência, instalados no Setor de Assistência Odontológica deste Tribunal Regional do Trabalho, para o exercício de 2022, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 27/07/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua 51 C/ T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/80020-5-00039-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 27/07/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/08/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES  
Pregoeira

(SIASGnet - 25/07/2022) 80020-00001-2022NE000001

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022 - UASG 80020**

Nº Processo: 12408/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de telas de proteção nos peitoris dos Blocos 1 e 2 do Complexo Trabalhista da 18ª Região, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/07/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua 51 C/ T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/80020-5-00044-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 27/07/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/08/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

BRUNO DAHER DE MIRANDA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 26/07/2022) 80020-00001-2022NE000412

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

PROAD: 3185/2022; Objeto: ATENDER A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AVT DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS; Contratante: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ; CNPJ: 09.211.711/0001-80; Valor do Empenho: R\$. 79.659,00; Nota de Empenho 2022NE000261 de 18/07/2022.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

UASG: 080024. 2º termo aditivo ao contrato TRT22 nº 06/2019 - Prestação de serviço dedicado com bandas asseguradas de Upload e Dowload de 50 Mbps. Firmado com a empresa IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ: 00.608.881/0001-28. Objeto: a) Prorrogar a vigência do contrato por 20(vinte) meses, contados de 19/07/2022 a 19/03/2024; b) acréscimo de 25% ao valor atualizado do contrato, tendo em vista o aumento da velocidade do link dedicado dos postos contratados, com efeito a contar de 19/07/2022. Fundamento legal: artigo 57, II, c/c art. 65, I, b, e § 1º da Lei 8.666/93. PROAD 192/2018. Assinam: Humberto Magalhães Ayres (p/contratante) e Raimundo Nonato Costa Evangelista (p/contratada).

UASG: 080024. 2º termo aditivo ao contrato TRT22 nº 07/2019 - Prestação de serviço dedicado com bandas asseguradas de Upload e Dowload de 500 Mbps. Firmado com a empresa VIRTEX TELECOM EIRELI. CNPJ: 05.439.562/0001-50. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por 20(vinte) meses, contados de 19/07/2022 a 19/03/2024. Fundamento legal: artigo 57, II, da Lei 8.666/93. PROAD 192/2018. Assinam: Humberto Magalhães Ayres (p/contratante) e Hiran Lavor Néri (p/contratada).

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - UASG 80025**

Nº Processo: 3133/2022.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE PICAPE MÉDIA, CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X4, DIESEL, PARA RENOVAÇÃO PARCIAL DA FROTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, BEM COMO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, conforme as especificações do Edital e seus Anexos. Entrega das Propostas: a partir de 27/07/2022. Data e hora da sessão: 09/08/2022 às 11h (horário de Brasília) no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

O edital encontra-se no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.trt23.jus.br](http://www.trt23.jus.br) e demais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: [licitacao@trt23.jus.br](mailto:licitacao@trt23.jus.br).

ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR  
Pregoeiro

